

EDITAL N° 001/2017 – Recomposição da Egrégia Congregação

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Egrégia Congregação dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec de Mauá, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a reabertura das inscrições e estabelece as normas e procedimentos para a realização de eleição direta para recomposição de representante do corpo Discente da Egrégia Congregação, sob a égide do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertinente e de acordo com as instruções especiais, a seguir elencadas:

I. CRONOGRAMA

13/09/2017	Publicação da Portaria de Designação da Comissão Especial
25/10/2017 a 31/10/2017	Período para inscrições <ul style="list-style-type: none"> • 8h00min às 11h00 e das 14h00min às 17h00min na Diretoria administrativa da Fatec-Mauá (Bloco II - 3º andar); • 18h00min às 21h00min na Coordenação de Informática/Logística. (Bloco I - 1º andar).
07/11/2017	Publicação do Deferimento / Indeferimento das Inscrições. Local: Mural – Térreo – Bloco I
08/11/2017 a 10/11/2017	Período para interposição de recursos. Local: Diretoria de Serviços Administrativos. Horário: 8h00min às 11:00h e das 14h00min às 17h00min
14/11/2017	Publicação do resultado dos recursos Local: Mural – Térreo – Bloco I
16/11/2017 a 25/11/2017	Período para campanha
27/11/2017 a 02/12/2017	Período para consulta Local: Diretoria de Serviços Administrativos. Horário: de 2ª a 6ª feira das 11h00 às 21h00. Sábado: 8h00 às 11h00 na Coordenação de Informática/Logística.
04/12/2017	Apuração do Resultado Local: Auditório – Bloco II – 3º andar. Horário: 14h00min
12/12/2017	Reunião da Egrégia Congregação



II. DO MANDATO:

1) Duração do mandato:

- a. Representação Discente: 01 ano;

2) Perda do Mandato:

- a. Os representantes perderão seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas ou a quatro sessões alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Egrégia Congregação.

III. DA VAGA:

1) Composição da Egrégia Congregação:

- a) 01 vaga para representante do corpo discente.**

2) Dentre os candidatos será considerado eleito como titular, o que obtiver maior número de votos válidos, sendo considerados suplentes os demais.

3) Ocorrendo vaga na Congregação, assumirá o suplente mais votado dentro de sua categoria e assim sucessivamente, de forma a garantir na sua composição, a representação de todas as categorias.

IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1) Os candidatos deverão inscrever-se mediante Ficha de Inscrição;

2) São aptos para a inscrição:

- a. Alunos regularmente matriculados cursando entre o 2º (segundo) e o 4º (quarto) semestre;**

3) Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

V. DO DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral;
- 2) Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital.

VI. DA CAMPANHA

- 1) Todos os candidatos terão igualdade de condições para divulgação de suas campanhas, que deverá ser realizada entre os dias **16/11/2017 a 25/11/2017**, bem como participação de sessão pública para exposição de suas campanhas:
 - a. **Data: 21/11/2017**
 - b. **Local: Auditório da Fatec Mauá, bloco II – 3º andar**
 - c. **Horário: 18h00**
- 2) A campanha deve resguardar o patrimônio da Fatec contra as pichações e a colagem de cartazes nas fachadas e no interior dos prédios, permitida, todavia, a afixação desses por processos que não danifiquem qualquer bem da Instituição.
- 3) A campanha deverá encerrar-se no dia antecedente à consulta a comunidade acadêmica, não sendo permitida a partir de então, a afixação de cartazes ou quaisquer divulgações de campanha dentro do campus. **Será cancelada a inscrição do candidato que descumprir essa orientação.**

VII. DOS ELEITORES

- 1) Estão aptos a votar:
 - a. Alunos regularmente matriculados;
- 2) **Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.**

VIII. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

- 1) Nos dias destinados a realização do pleito, o eleitor deverá comparecer ao local de votação previamente determinado, munido da respectiva cédula de identidade (RG), ou outro documento de identidade equivalente;
- 2) O eleitor, após identificar-se e assinar a respectiva folha de votação, receberá cédula própria para o ato de escolha do membro da Egrégia Congregação, depositando em seguida a cédula na urna.

IX. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

- 1) A Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos em sessão aberta ao público, na data prevista no Cronograma, a partir das 14h00min, no Auditório – Bloco II – 3º andar;
- 2) Serão considerados **NULOS** os votos que:
 - a. Apresentarem mais de um nome indicado;
 - b. Contiverem nomes não constantes da lista de inscrição;
 - c. Estiverem adulterados ou rasurados;
 - d. Estiverem em cédulas não rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 3) **Em caso de empate: terá preferência o candidato que obtiver a maior média ponderada de todas as disciplinas do semestre corrente.**

X. REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO

- 1) Em **12/12/2017**, será realizada reunião da Egrégia Congregação, data em que a Comissão Eleitoral fará a entrega dos documentos e materiais usados no pleito e será a posse dos eleitos (titular e suplentes).

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Anexo a este Edital seguem modelos a serem adotados para:
 - a. Cédula Eleitoral;
 - b. Ficha de Inscrição;
 - c. Ata de apuração dos votos.

- 2) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mauá, 20 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Rondes Ferreira da Silva Torin
Presidente da Comissão Eleitoral


Prof. Me. José Carlos da Silva Maciel
Membro da Comissão Eleitoral



Prof. Me. Osmil Aparecido Morselli
Membro da Comissão Eleitoral


Prof. Dr. Roberto Correia de Melo
Presidente da Egrégia Congregação
Diretor

Fatec
Mauá 15 anos

ANEXO I

Modelo de cédula eleitoral para eleição

	<p>CÉDULA DE VOTAÇÃO Eleição para representante discente da Egrégia Congregação da Faculdade de Tecnologia de Mauá</p>
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

Fatec
Mauá 15 anos

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE

Nome: _____

RG.: _____

RM: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail:

Telefone: _____ Celular: _____

Formalizo através da presente, minha inscrição para recomposição da Egrégia Congregação, conforme Edital de Reabertura de inscrição nº 01/2017.

Mauá, ____ de _____ de 2017.

Assinatura candidato

Fatec
Mauá 15 anos

Modelo III

ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e oito, no período das ---- às ----
--- horas, na _____, realizou-se a eleição para
_____. Concorreram à eleição os
Senhores: _____.

Eleitores aptos a votar	
Votantes	
Votos brancos	
Votos nulos	
Candidatos inscritos	

Votos em cada candidato	candidato 1(nome do candidato)	candidato 2 (nome do candidato)

Apurados os votos foi considerado(a) indicado(a) o/a candidato(a)
_____ para o -----.

Mauá, ____ de _____ de 2017.

Presidente da Comissão

Membro

Membro